



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## ANEXO I

### PRIORIDADES E METAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL PARA 2009.

#### PODER LEGISLATIVO

##### PRIORIDADES : CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

1. Manutenção dos Serviços Administrativos
2. Realizar melhorias ou adaptações nas dependências da Câmara Municipal
3. Aquisição de bens móveis
4. Ampliação da sede do legislativo municipal

#### PODER EXECUTIVO

##### PRIORIDADES: GABINETE DO PREFEITO

1. Organizar, sistematicamente, seminários gerais do Governo, tendo como pauta a formulação das diretrizes administrativas;
2. Acompanhar, através de cada Secretaria, os programas e ações dos governos estadual e federal, assim como as atividades da Assembléia Legislativa do Estado e do Congresso Nacional;
3. Tomar as providências necessárias, no sentido de defender os interesses do Município nas diversas esferas e níveis de governo;
4. Contribuir, através de cada Secretaria, para a integração da Prefeitura do Município de Sarandi na AMUSEP, AMP e demais organismos de representação municipalista;
5. Constituir projetos em conjugação com os municípios da Região Metropolitana, que visem a ação integrada e solução de demandas comuns.
6. Manter instrumentos de homogeneização e qualificação da política de relações com a Comunidade;
7. Formalizar convênios com instituições públicas para desenvolvimento de estudos, pesquisas e ações de interesse da comunidade.
8. Participar, promover e acompanhar a realização de fóruns, debates, painéis organizados por outros órgãos e instituições sobre temas de interesse da comunidade.
9. Instituir um sistema de defesa civil, integrando-o às demais esferas de governo, estadual e federal.

*f*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



10. Criar estrutura administrativa, visando Estabelecer parcerias com setores da Sociedade e outras instituições, para ações de combate às discriminações, à violência e resgate dos direitos humanos.
11. Implantação do serviço de assistência jurídica gratuita.
12. Implementação de convênios com outros entes públicos e/ou privados no atendimento da assistência jurídica gratuita.
13. Criação, ampliação e atualização do acervo bibliográfico, aquisição de códigos, coletâneas, periódicas e compêndios na área jurídica.
14. Realizar e participar de fóruns, congressos, assembléias e seminários, objetivando a participação popular.
15. Montagens de materiais impressos para divulgação de campanhas institucionais e realizações do Município;
16. Incentivar a comunicação comunitária, através de informativos de bairros; placas informativas a serem instaladas em pontos estratégicos nos bairros.
17. Montagem de Audiovisual sobre as ações do governo;
18. Montagem e manutenção de um programa de televisão para veiculação das ações e prestação de contas do município;
19. Manutenção de uma homepage, divulgação eletrônica e no órgão; Coordenar a implantação no município o Serviço de Defesa do Consumidor – PROCON.
20. Comprar móveis, equipamentos de informática e programas específicos na área de Controle Interno para a Controladoria Geral.
21. Ampliar o quadro de servidores na Controladoria Geral.

## PRIORIDADES: ADMINISTRAÇÃO

1. Buscar o aprimoramento na realização e desenvolvimento dos serviços administrativos, visando a atingir sempre melhores índices de eficiência e eficácia nos serviços prestados e/ou postos à disposição da população;
2. Dar continuidade ao processo de informatização, modernização, reestruturação dos setores, com o objetivo de proporcionar informações eficientes para o atendimento rápido às necessidades da comunidade;
3. Uniformizar os servidores públicos municipais de acordo com a necessidade de cada secretaria;
4. Implantar a Junta Administrativa Municipal para dispor sobre questões de interesse do município observados o interesse público;
5. Ampliar e modernizar os serviços de arquivo, digitalização, gráfica, serviços de processamento de dados, geoprocessamento e central telefônica;
6. Promover os serviços de divulgação dos atos administrativos da Secretaria de Administração, de outras secretarias e demais esferas de Governo;
7. Incentivar a interação do poder público com os servidores municipais, através de atividades recreativas, culturais e educativas;
8. Manter o fornecimento de Vale Transporte com servidores municipais;

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



9. Reestruturar o quadro de pessoal, com a criação, extinção ou transformação de cargos e funções;
10. Preparar o quadro funcional para adaptar-se às mudanças administrativas e tecnológicas, contratando assessoria permanente para cursos de atualização e aperfeiçoamento;
11. Promover a reestruturação, ampliação e modernização das instalações onde funciona o paço municipal;
12. Integrar, racionalizar e personalizar o processo de atendimento ao contribuinte, em locais adequados viabilizando novas alternativas de atendimento;
13. Aquisição de móveis, equipamentos e veículos;
14. Manutenção do fornecimento de cestas básicas;
15. Viabilizar convênios com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, para atender as necessidades do município;
16. Dar continuidade ao Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores, buscando avanços para a efetiva aplicação do mesmo, levando em consideração os critérios técnicos legais e financeiros do município;
17. Dar continuidade com investimentos na ampliação do PAS – programa de apoio aos servidores.
18. Adquirir software para controle de documentação.
19. Estruturar, modernizar e fiscalizar os controle patrimoniais do município;
20. Criar o cargo em comissão de Ouvidor e implantar o serviço de ouvidoria com a finalidade de registrar e atender as reclamações dos munícipes, sobre os serviços públicos prestados à população em todas as áreas.
21. Dar publicidade aos atos administrativos no site da prefeitura.
22. Criar o Protocolo Geral, com estrutura Física.

## PRIORIDADES: PLANEJAMENTO

1. Democratização no processo de elaboração do Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual;
2. Modernização administrativa;
3. Consolidar as despesas com as receitas, mantendo o equilíbrio no pagamento dos fornecedores e dos débitos da dívida pública;
4. Padronizar os procedimentos orçamentários e agilizar a obtenção de informações gerenciais;
5. Analisar, controlar e planejar a execução orçamentária anual, a partir das decisões, estabelecidas pelas instâncias do Governo, da Secretaria de Planejamento e dos segmentos organizados;
6. Concepção e acompanhamento do sistema de planejamento geral do município;
7. Capacitação e treinamento sobre a importância do planejamento e organização das atividades municipais;
8. Levantamento do Perfil Sócio-Econômico do município para o planejamento das atividades do governo municipal;

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



9. Organização e preparação de projetos destinados à captação de recursos perante instituições públicas e privadas;
10. Aquisição de equipamentos de informática, máquinas, móveis e equipamentos.
11. Melhorar a metodologia de controle orçamentário e financeiro.
12. Estabelecer metodologia de acompanhamento da execução dos convênios do Município com a Federação e com o Estado e da Prefeitura com as Entidades do Município.
13. Ampliar o espaço físico da Secretaria de Planejamento.
14. Ampliar o número de servidores da Secretaria de Planejamento.

## PRIORIDADES: FAZENDA

1. Melhorar a distribuição de benefícios fiscais buscando maior justiça tributária;
2. Promover treinamento contínuo para os servidores nas áreas: Tributária Fiscalização, Financeira e Contábil;
3. Buscar sempre melhorias das condições de trabalho dos servidores e contribuintes.
4. Ampliar e efetivar o programa de Educação Fiscal;
5. Ampliar o quadro de servidores do Departamento de Finanças e Contabilidade, principalmente o quadro técnico, isto é, o numero de contadores, para isto realizar concursos.
6. Abrir vagas no quadro de Fiscalização com o cargo de Auditor Fiscal Tributário e de Fiscal Tributário e realizar concurso para a contratação de tais servidores.
7. Atualizar e consolidar a legislação tributária, bem como a sua regulamentação.
8. Atualizar continuamente os cadastros imobiliários e mobiliários.
9. Fazer revisão do Código Tributário.
10. Promover o recadastramento imobiliário e mobiliário.
11. Implantar o IPTU progressivo nos imóveis territoriais.
12. Manter atualizados os módulos On-line de ISS, IPTU, Alvará e serviços.
13. Manter atualizado o sistema de informação geográfica, SIG/GEO.
14. Aperfeiçoar e ampliar a central de cobranças administrativa e judicial dos tributos municipais.
15. Rever e atualizar a Planta Genérica de Valores do município.
16. Promover Campanhas de aumento de veículos emplacados no município, visando o incremento da receita do IPVA.
17. Criar programas de recuperação fiscal.
18. Ampliar condições de trabalho da Junta Administrativa Fiscal.
19. Ampliar o número de Servidores da Secretaria de Fazenda.
20. Melhorar a metodologia de controle dos incentivos fiscais mobiliários e imobiliários.
21. Continuar o atendimento ao produtor rural, com atualização de cadastros e fornecimento de nota fiscal do produtor rural.
22. Continuar com a campanha “Imposto Pago - Cidadão Premiado”.
23. Contratar Assessoria Contábil.
24. Manter o pagamento da dívida fundada.
25. Atendimento de despesas com indenizações e restituições.

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



26. Manter a concessão de gratificação, por produtividade, aos servidores dos serviços de fiscalização tributária e de arrecadação.

## PRIORIDADES: URBANISMO

1. Criar o Conselho de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana;
2. Concluir a elaboração dos mapas e memoriais descritivos da Nova divisa de município entre Sarandi e Maringá, aprovar os mesmos nas Câmaras Municipais de Vereadores e nas Assembléia Legislativa.
3. Promover estudos e pesquisas econômico-sociais, destinadas ao acompanhamento do desenvolvimento da Cidade;
4. Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
5. Dar continuidade à pavimentação asfáltica e sua conservação na área urbana;
6. Dar continuidade ao serviço de execução e manutenção do cascalho em estradas urbanas e rurais;
7. Elaborar projeto e viabilizar a implantação de pavimentação com paralelepípedos ou pedra irregulares na área urbana e rural;
8. Elaborar projetos e viabilizar a implantação de pavimentação asfáltica ou pedras irregulares pelo sistema comunitário;
9. Atualizar e aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
10. Adquirir móveis, imóveis, máquinas, veículos, equipamentos para os serviços de infra-estrutura, software e equipamentos de informática;
11. Realizar projetos, campanhas de conscientização, simpósios, seminários e conferências sobre o Desenvolvimento Urbano;
12. Incrementar as informações regionalizadas da Cidade, para otimização do banco de dados e planejamento urbano;
13. Adequar, atualizar e ampliar o sistema de cartografia;
14. Implementar o sistema de geoprocessamento;
15. Estruturar e ampliar o Sistema Integrado de Fiscalização;
16. Desenvolver Programa de Embelezamento e melhoria do aspecto visual do Município.
17. Recapar vias públicas pavimentadas para a melhoria da acessibilidade urbana;
18. Promover a capacitação dos Recursos Humanos da Secretaria;
19. Viabilizar a recuperação e ampliação de ciclovias;
20. Executar melhorias em estradas urbanas e rurais;
21. Dar continuidade no processo de melhorias / conservação de estradas vicinais;
22. Viabilizar a implantação de Galerias de Águas Pluviais, e Drenagens Urbanas;
23. Construir passarelas, galerias de interligação, trevos, viadutos, pontes e abertura de segunda pista, visando ao crescimento ordenado da Cidade;
24. Construir, conservar e urbanizar praças, parques, trevos e canteiros centrais;
25. Dar continuidade à conservação de obras públicas;
26. Manter as comissões de acompanhamento de obras;
27. Implantar Programa de Melhoria da Acessibilidade para portadores de necessidades especiais;

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



28. Ampliar a área do cemitério municipal, manter a conservação e construir a Capela Mortuária;
29. Conservar, ampliar ou construir próprios públicos;
30. Ampliar e manter a iluminação pública;
31. Prosseguir na implantação da rede compacta protegida e rebaixamento de luminárias;
32. Manter o atendimento ao contribuinte de baixa renda na emissão de plantas populares, através de convênios e ampliar a diversificação dessas plantas;
33. Adquirir imóveis para viabilizar a construção de moradias populares;
34. Promover ações para viabilizar recursos junto ao poder público e iniciativa privada para o Fundo Municipal de Habitação;
35. Implantar Plano Municipal de Habitação;
36. Viabilizar a implantação de casas à população de baixo poder aquisitivo;
37. Viabilizar estudos sobre a construção de casas populares visando a utilização do Fundo Municipal de Habitação;
38. Promover a reestruturação predial em todos os departamentos da Prefeitura garantindo a acessibilidade;
39. Viabilizar estudos para garantir que os bairros com menor densidade habitacional sejam prioridades para aquisição dos terrenos e ou construção de casas populares;
40. Estruturar o Departamento de Trânsito;
41. Criar cargos para o Departamento de Trânsito;
42. Promover a Semana do Trânsito no município;
43. Manter, ampliar e readequar o sistema de sinalização semafórica, horizontal e vertical do perímetro urbano;
44. Viabilizar a implantação de lombadas eletrônicas e controladores de velocidade;
45. Viabilizar recursos para construção de um terminal de integração da região metropolitana;
46. Dar continuidade à colocação de abrigos de passageiros no sistema coletivo urbano;
47. Viabilizar estudo e a implantação de transporte coletivo urbano;
48. Viabilizar a integração do transporte coletivo Sarandi - Maringá;
49. Conservar e ampliar a sede do Corpo de Bombeiros;
50. Aquisição de móveis, máquinas, veículos, equipamentos operacionais e manutenção dos veículos do quartel do Corpo de Bombeiros

## **PRIORIDADES: MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL**

1. Implantar Programa para combate à erosão e preservação de fundo de vale e defesa do meio ambiente.
2. Manutenção do Projeto de Campanha de conscientização à população, para a preservação do meio ambiente.
3. Viabilizar convênios junto a órgãos estadual e federal de caráter ambiental.
4. Estudo para implantação de rede de galeria de águas fluviais.
5. Conservar, implantar, ampliar ou reformar a Usina de Lixo e Aterro Sanitário.

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



6. Manutenção e melhorias dos serviços de apreensão e retenção de animais, poda e remoção de árvores, roçadas e jardinagem, segurança e embelezamento da cidade.
7. Manutenção e ampliação da unidade do serviço de limpeza pública.
8. Implantação e manutenção do aterro sanitário.
9. Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.
10. Implantação do Projeto de Drenagem Urbana.
11. Manutenção do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos.
12. Aquisição de equipamentos, veículos e maquinários.
13. Manutenção do programa de recuperação da mata ciliar e arborização urbana, preservação dos recursos naturais.
14. Manutenção e ampliação do programa de coleta seletiva.
15. Manutenção do programa escola de jardinagem, paisagismo de produção de mudas.
16. Implantação do programa de fiscalização e controle do uso e qualidade do solo.
17. Implantação de parque municipal e áreas verdes.
18. Aquisição e manutenção equipamentos de informática, atualização do sistema e software.
19. Implantação de Usina de Reciclagem de Lixo e Reaproveitamento de Matéria – Prima.

## PRIORIDADES: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

### 1-Educação Infantil (0 a 5 anos)

1. Contratação de professores e assistentes para o quadro;
2. Ampliar as vagas para a Educação Infantil;
3. Manter o Programa de Merenda Escolar;
4. Manter e ampliar o Programa do Uniforme Escolar;
5. Viabilizar terreno para construções de unidades de ensino;
6. Construir, reformar ou ampliar unidades de educação infantil;
7. Realizar cursos de formação continuada para os docentes e pessoal de apoio das instituições de ensino;
8. Organizar os ambientes de produção de alimentos – Horta Escolar;
9. Promover espetáculos artísticos para os educandos e da Rede Municipal de Ensino;
10. Incentivar a realização de mostras de trabalhos dos alunos/educadores nas instituições de ensino;
11. Incentivar os educadores para a produção do conhecimento científico;
12. Divulgar o conhecimento científico produzido pelos professores;
13. Adquirir móveis e equipamentos para a sede da Secretaria de Educação, instituições de ensino e demais instituições vinculadas diretamente à Secretaria Municipal de Educação de Sarandi;
14. Realizar a Semana de Artes, Recreação, Esportes e Conhecimentos;
15. Adquirir equipamentos pedagógicos para atendimento às crianças matriculadas nos CMEIS;
16. Manter os serviços de vigilância nos CMEIS

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## 2-Ensino Fundamental (06 a 10 anos)

1. Viabilizar e manter a Educação Especial;
2. Formar equipe multidisciplinar (psicóloga, fonoaudiologa e psicopedagoga) para avaliar os educandos que serão encaminhados para educação especial (Sala de recursos e classe especial) em parceria com a Secretaria de Saúde Municipal.
3. Adquirir recursos didático-pedagogicos para as salas de recursos;
4. Adequar os espaços físicos das instituições de ensino para acesso às pessoas com necessidades especiais;
5. manter o Programa de Merenda Escolar;
6. Manter e ampliar o Programa do Uniforme Escolar;
7. Manter o Programa do Kit Escolar;
8. Viabilizar terreno para construções de unidades de ensino;
9. Construir, reformar ou ampliar unidades de ensino da educação fundamental;
10. Realizar cursos constantes, visando o aprimoramento do corpo docente e pessoal de apoio das instituições de ensino;
11. Organizar os ambientes de produção de alimentos – Horta Escolar;
12. Promover espetáculos artísticos para os educandos e educadores da Rede Municipal de Ensino;
13. Incentivar a realização de mostras de trabalhos dos alunos/professores nas instituições de ensino;
14. Incentivar os professores para a produção do conhecimento científico;
15. Divulgar o conhecimento científico produzido pelos professores;
16. Dar suporte para a ampliação da infra-estrutura tecnológica, com equipamentos que representem maior eficiência na difusão dos conhecimentos;
17. Adquirir móveis e equipamentos para a sede da Secretaria de Educação, instituições de ensino e demais instituições vinculadas diretamente à Secretaria Municipal de Educação de Sarandi;
18. Construir quadras poliesportivas nas escolas municipais;
19. Cobrir as quadras das escolas municipais;
20. Criar ou melhorar ambientes de informática educacional;
21. Equipar os ambientes de informática educacional;
22. Realizar a Semana de Artes, Recreação, Esportes e Conhecimentos;
23. Adquirir equipamentos pedagógicos para atendimento às crianças matriculadas no ensino fundamental de 09 anos;
24. Readequar as escolas de ensino fundamental para atendimento às crianças de 06 anos;
25. Manter os serviços de vigilância nas escolas;
26. Manter e ampliar o programa de xadrez nas escolas;
27. Manter o Tele Centro de Inclusão Digital em parceria com o Ministério das Comunicações;
28. Implantar a Universidade Aberta do Brasil em parceria com o MEC;
29. Manter o Curso Normal Superior em parceria com a UEM;
30. Implantar o PROINFO (Programa de informatização) em parceria com o Governo Federal
31. Instituições de ensino e demais instituições vinculadas diretamente à Secretaria Municipal de Educação de Sarandi;

f